

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

PLANO DE ATENDIMENTO À DIGNIDADE MENSTRUAL DO IF SUDESTE MG

INTRODUÇÃO

O termo “pobreza menstrual” vem sendo, recentemente, difundido na internet e nas redes sociais, especialmente a partir do Projeto de Lei nº 14.214, de 6 de outubro de 2021, que posteriormente, em 18/03/2022, foi promulgado pelo Senado Federal e que trata do “Programa de Proteção e Promoção da Saúde Menstrual”. O tema da pobreza menstrual trouxe para o centro das discussões a situação da incapacidade econômica por parte considerável de mulheres que não conseguem comprar itens básicos de higiene. Essa situação revela que a hipossuficiência financeira é um dos agravantes à condição de frequência e permanência estudantil de boa parcela de estudantes do sexo feminino¹ (mulheres biológicas/homens trans) na escola.

Segundo a reportagem da Folha de São Paulo², publicada em 05 de maio de 2021, “no Brasil, 28% das mulheres já perderam aula por não conseguirem comprar absorvente”. Para esta parcela da população, o recurso tem sido o uso de papel higiênico, panos, trapos e até mesmo papelão. Essa situação, além de indicar agravantes na condição de renda, expõe flagrantes empecilhos ao direito à saúde que, por sua vez, impactam o direito ao acesso e permanência nas instituições de ensino de todo país.

A questão apresentada deve ser apreendida em um campo maior de visão, uma vez que não se trata apenas de ter ou não o item básico de higiene feminina e não se trata exclusivamente do aspecto financeiro das pessoas que menstruam. Segundo a pesquisa³ realizada pelo Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA) e Fundo das Nações Unidas

¹ Ao longo deste documento adotaremos o gênero feminino (“a”) para nos referir às pessoas. Optamos por tal utilização para evitar considerável volume da flexão de gênero (o/a) ao longo do texto, bem como dar destaque a uma temática que tem como maiores envolvidas às estudantes do sexo feminino do IF Sudeste MG.

² <https://www1.folha.uol.com.br/eqilibrioesaude/2021/05/no-brasil-28-das-mulheres-ja-perderam-aula-por-nao-conseguirem-comprar-absorvente.shtml>

³ <https://www.unicef.org/brazil/relatorios/pobreza-menstrual-no-brasil-desigualdade-e-violacoes-de-direitos>

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS**

para a Infância (UNICEF), questões estruturais da sociedade capitalista afetam substancialmente o tema pobreza menstrual. Segundo tal pesquisa,

Além das questões econômicas, garantir a dignidade menstrual vai ao encontro da garantia dos direitos sexuais e reprodutivos, sendo também uma maneira de assegurar o direito à autonomia corporal e à autodeterminação para as meninas, meninos trans e pessoas não binárias que menstruam (UNFPA/UNICEF, p.5, 2021).

Quando falamos em Direitos Humanos, não estamos nos apropriando apenas na defesa da dignidade humana específica de cada etapa conjuntural do desenvolvimento humano, mas de todas as circunstâncias que cercam a vida em sociedade. Ora, estamos nos reportando à questão da ausência de direitos e a acessos a bens e serviços que deveriam estar à disposição de todas, como política de saneamento básico, política habitacional, acesso à água, dentre outros, tanto na escola, quanto em casa ou no local em que passam boa parte da vida.

Mas por que não pensamos nisso antes? Quando nos referimos à condição financeira, colocamos o direito à vida em primeiro lugar, como deve ser, contudo acabamos incorrendo no erro de não avaliarmos situações concretas do dia a dia que impactam a dignidade humana. Sabidamente mulheres menstruam, esse fato natural e biológico é trabalhado nas escolas como conteúdo de ensino.

Mas a educação, enquanto forma estruturada de mecanismos de formação e transformação social, ao mesmo tempo em que é produtora de conhecimentos também é reprodutora das desigualdades sociais, haja vista que congrega em seu corpo discente com realidades muito diversas e adversas que rebatem em seu espaço institucional as desigualdades da sociedade capitalista.

Compreendemos que o corpo discente se constituiu como um conjunto de pessoas cidadãos, logo, como tal, possuem direitos que devem ser resguardados e garantidos pela sociedade, família e pela instituição escolar. Ao mesmo tempo, compreendemos que nem todos e todas se encontram em situações de igualdade de condições, sejam elas fixas e/ou transitórias que impossibilitam a frequência esperada às aulas ou mesmo a permanência desejada para o percurso formativo. Dentre as variáveis que levam a esse quadro está a questão da pobreza menstrual.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS**

Há uma tendência durável em se crer que o público natural da escola são as alunas. O que não é natural é não desvelarmos quem são essas alunas. Como: de onde vêm, qual o objetivo delas na instituição, como chegam na escola, quais são as condições em que ficam na escola? Sobre isso devem recair estudos diagnósticos que apresentam a concepção de território, bem como os serviços que as estudantes acessam ao longo de sua trajetória de vida dentro e fora do espaço escolar.

A pobreza menstrual é uma das faces da questão social, que nesta concepção se constitui como matéria do Serviço Social. Não obstante, também é tema de investigação de outras áreas de trabalho e avaliação, uma vez que congrega a leitura econômica, social, política e cultural, além da atenção à saúde. Por se tratar de um fenômeno biopsicossocial, a pobreza menstrual requer amplo debate na sociedade, mobilizando esforços para seu enfrentamento.

A partir do momento em que o tema ganhou publicidade, ampliaram-se os esforços em todo país, com maior ou menor intensidade, por parte de grupos organizados e representantes ativos do poder público em propor mecanismos de intervenção em relação à possibilidade de oferta de absorventes higiênicos à população que, por si só, não consegue garantir o acesso ao item básico. Por outro lado, a situação da pobreza menstrual revelou outro cenário no debate da discussão de gênero: mulheres em situação de rua, mulheres migrantes/refugiadas, costumes ou práticas relacionadas à cultura familiar, condições de renda que atrelam aspectos raciais e econômicos, transição de gênero, dentre outras questões sociais.

As políticas públicas se entrecruzam no processo da interseccionalidade quando avaliamos aspectos para além das demandas focalizadas. Assim, os debates sobre a questão de gênero vão muito além da condição biológica do corpo, alcançando aspectos psicológicos da identidade de gênero, orientação sexual e expressão de gênero. Tudo isso sem perder de vista os aspectos familiares e comunitários, a territorialidade e os serviços públicos de atendimento às demandas humanas em sua totalidade.

Nesse sentido, o debate sobre a pobreza menstrual dentro da escola, seja pelo viés da permanência e êxito ou do próprio processo formativo sobre a temática, não pode deixar de ser considerado nos objetivos, diretrizes, políticas e tomadas de decisões nas instituições. Especialmente em instituições como os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia,

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

que possuem uma Lei de Criação, na qual devemos considerar os seus objetivos e finalidades (Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008).

REFERENCIAIS DE ANÁLISE

Para além da situação reverberada na atualidade, o Relatório UNFPA/UNICEF apresenta dados mapeados pelo IBGE no que tange à configuração familiar e domicílios, por meio das pesquisas: Pesquisa Nacional de Saúde (PNS), Pesquisa Nacional de Saúde Escolar (PeNSE) e Pesquisa de Orçamento Familiar (POF). O documento revela “um cenário preocupante com relação aos direitos menstruais, marcado pelas históricas desigualdades de gênero, raça, região e classe social, agravadas em tempos de crise sanitária e econômica” (p.4, 2021).

Ressaltado pelo aumento da carestia na vida das brasileiras, os impactos socioeconômicos atingiram, sobremaneira, os produtos de higiene básica feminina. Segundo dados do IBGE (2021), divulgados pela reportagem da Revista Veja⁴, os preços dos absorventes tiveram alta de 1,42%, o que representou um aumento superior à inflação no mesmo período (mês de referência setembro/2021), que foi de 1,16%. Impactando diretamente aquelas na condição de “baixa renda” ou em situação de vulnerabilidade.

Em relação a esta última colocação, não se pode prescindir da orientação sobre condição de renda e vulnerabilidade, ou seja, uma não é sinônimo da outra, contudo se interligam, apresentando faces marcadas e marcantes ao teor das expressões da questão social, aqui manifestadas na “pobreza menstrual”. Segundo o relatório da UNFPA/UNICEF (2021):

A pobreza menstrual se refere a inúmeros desafios de acesso a direitos e insumos de saúde. Estes desafios representam, para meninas, mulheres, homens trans e pessoas não binárias que menstruam, acesso desigual a direitos e oportunidades, o que contribui para retroalimentar ciclos transgeracionais de inequidades de gênero, raça, classe social, além de impactar negativamente a trajetória educacional e profissional (UNFPA/UNICEF, p.4, 2021).

⁴ <https://veja.abril.com.br/economia/preco-do-absorvente-subiu-mais-do-que-a-inflacao-em-setembro-mostra-ibge/>

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

Nessa perspectiva, a defesa da distribuição de absorventes, dentro da escola, enquanto uma Ação Afirmativa que tem como objetivo a permanência, por meio da garantia e oportunidade de acesso a tal item, está relacionada diretamente à criação de condições de equidade no espaço escolar.

Além da questão socioeconômica de quem menstrua, os agravantes da pobreza menstrual, enquanto uma questão social, entrelaçam-se com demais refrações do cotidiano social, seja dentro ou fora da escola. Sejam os relativos aos preconceitos religiosos, de identidade de gênero, orientação sexual, expressão de gênero, dentre outros, que afetam a grupos historicamente marginalizados. Sem desconsiderar, é claro, as estruturas racistas, homofóbicas e transfóbicas que interseccionam todos estes grupos.

Um dos dispositivos utilizados como traço de divisão dos possuidores de insumo financeiro e dos não detentores, em diversos debates acerca da Política Educacional, está compreendido nos pronunciamentos e confrontos realizados nas tribunas das Câmaras Legislativas. A definição do teto de renda de 1,5 salários mínimos (1,5 s. m.) para a reserva de vagas na Educação, considerou critérios aplicados à outras políticas educacionais no cenário nacional, conforme Diário da Câmara dos Deputados⁵, publicado em 21 de novembro de 2008:

A alegação é que 70% dos brasileiros têm renda menor do que 3 salários mínimos. O Ministro Paulo Renato defende esse critério, e o Ministro Fernando Haddad pretende, para não criar um critério para cada tipo de ação do Ministério, manter a renda de 1,5 salário mínimo per capita, que já vale para o PROUNI, cujos resultados têm sido muitos bons – os alunos desse programa têm tido melhor desempenho do que os alunos que vêm de escolas particulares [...]. Estamos discutindo com o Ministro Paulo Renato, o Ministro Fernando Haddad e o Presidente da Frente Parlamentar da Juventude, o colega Deputado Reginaldo Lopes. Estamos chegando a um acordo, talvez seja possível. É melhor um bom acordo do que uma disputa. É um projeto importante para o Brasil (BRASIL, p. 52928, 2008).

O ponto de partida para a definição da renda bruta *per capita* familiar mensal de 1,5 s. m. é a congruência estabelecida no campo das políticas públicas no Eixo Educação. Outros debates apontavam a renda bruta familiar de até cinco salários mínimos, conforme PLS

⁵ <http://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD21NOV2008.pdf#page=>

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS**

215/2003. A conclusão firmada em 1.5 s.m. considerou a leitura sobre família e renda nos anos de debate da política de Assistência Social, conforme a conjuntura econômica. Ou seja, apesar da seguridade social no Brasil contemplar apenas as políticas de saúde, previdência e assistência, transitaram nas ações inerentes ao campo da Educação, termos e conceitos análogos às outras esferas assecuratórias de direitos.

Alguns aportes teóricos utilizados para as proposições e definições de renda levaram em consideração as pesquisas de larga escala realizadas pelo IBGE⁶, constituindo-se como balizadoras do desenvolvimento de políticas e medidas ajustadoras da participação da sociedade no quinhão da riqueza material produzida. Não obstante, a pactuação pelo critério final de 1,5 s. m. revelou a existência de tipos bastante diversos de famílias no cenário nacional. Nesse sentido, o valor do teto de renda de 1,5 s. m. acabou por ampliar o número de pessoas atendidas, considerando-se a atualidade do valor da renda média mensal dos brasileiros de R\$ 1.315,00, conforme a quinta edição (ANO 2021) do Boletim das Metrôpoles⁷.

A partir de todo o contexto apresentado, a proposta do *Plano de Atendimento à Dignidade Menstrual do IF Sudeste MG* é contemplar, com o fornecimento dos absorventes higiênicos, as estudantes que menstruam e se enquadrem dentro desta faixa de renda. Além do fornecimento dos absorventes higiênicos, pretende-se que este Plano seja implementado e executado juntamente com a realização de outras ações como campanhas informativas e educativas, atividades de conscientização sobre a proteção e promoção menstrual. Tais ações são essenciais para que possamos combater a precarização menstrual, bem como garantir o cuidado com a saúde de quem menstrua.

Por fim, pretende-se também que tal ação se torne permanente na nossa instituição. Por meio de uma articulação entre as Direções Gerais, de Ensino, de Administração e Planejamento e dos setores, coordenações e servidores responsáveis pelo cuidado e

⁶ <https://censo2010.ibge.gov.br/noticias-censo.html?busca=1&id=1&idnoticia=774&t=ibge-detecta-mudancas-familia-brasileira.&view=noticia>

⁷O Boletim é fruto da parceria entre o Observatório das Metrôpoles, a PUCRS e a Rede de Observatórios da Dívida Social na América Latina (RedODSAL). Disponível em: <https://www.observatoriodasmetrolopes.net.br/desigualdade-nas-metropoles-media-de-renda-continua-caindo-nas-metropoles-brasileiras/>

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

atendimento as discentes em cada unidade. Viabilizando recursos para a aquisição do material necessário, bem como na organização e distribuição.

DOS OBJETIVOS DO PLANO

- Fornecer absorventes higiênicos ao público-alvo a partir de critérios de seleção que serão estabelecidos pelos setores de apoio e assistência estudantil;
- Realizar de forma permanente ações e campanhas informativas e educativas, bem como de conscientização sobre a proteção e promoção menstrual, com o objetivo de combater a precarização menstrual;
- Incentivar a garantia de estrutura física e privacidade nos banheiros das unidades do IF Sudeste MG, especialmente a garantia de que as portas possuam trancas e fechaduras. Além da disponibilidade de papel higiênico, entre outros produtos de limpeza e higienização.

PÚBLICO-ALVO

O público-alvo desta ação são as estudantes, regularmente matriculadas nos cursos presenciais do IF Sudeste MG, que estejam dentro do perfil de renda de até um salário mínimo e meio (1,5 s. m.). Além das estudantes que atendam o critério de renda, em caso de uso/demanda emergencial, poderão ser fornecidos absorventes higiênicos a discentes, docentes e colaboradoras do IF Sudeste MG, desde que estejam dentro das dependências da unidade.

DO QUANTITATIVO DE ESTUDANTES DO SEXO FEMININO NO IF SUDESTE MG

A proposta deste plano é contemplar, além das estudantes do sexo feminino, como descrito anteriormente, todas as pessoas que demandem apoio no acesso a absorventes íntimos, ou seja, também são públicos desta ação homens trans e pessoas não binárias. Como não foi possível extrair da base de dados do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA, tal informação sobre esse público dentro da instituição, apresenta-se

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

abaixo o quantitativo de estudantes do sexo feminino por *campus* e faixa de renda.

<i>Campus</i>	Estudantes	Estudantes do Sexo Feminino com renda <i>per capita</i> de até 1.5 s.m.	%
Barbacena	1.348	1294	95,99
Bom Sucesso	132	125	94,69
Cataguases	184	172	93,47
Juiz de Fora	1084	962	88,74
Manhuaçu	76	70	92,10
Muriaé	633	589	93,04
Rio Pomba	1.484	1.350	90,97
Santos Dumont	532	442	83,08
São João del Rei	642	578	90,03
Ubá	133	126	94,73
Total	<u>6.248</u>	<u>5.708</u>	<u>91,68</u>

*Dados extraídos do SIGAA - referência de estudantes com matrícula ativa em 2021.

No período em que tais dados foram levantados (Nov. de 2021) o IF Sudeste MG possuía 12.396 estudantes matriculadas(os), sendo: 6.148 (49,6%) do sexo masculino e 6.248 (50,4%) estudantes do sexo feminino, das quais 5.708 (91,68%) se encontram dentro do perfil de renda *per capita* de até 01 salário mínimo e meio.

DA DISTRIBUIÇÃO DOS ABSORVENTES HIGIÊNICOS

Com o objetivo de contribuir para a organização do desenvolvimento da ação, seguem abaixo algumas indicações e sugestões da Comissão responsável pela elaboração do Plano

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

para que cada *campus*, de acordo com a sua realidade, estrutura organizacional e física, possa viabilizar a ação.

I - Tipos de distribuição:

- a) **Demanda Imediata** - uso emergencial. Para este uso, todas as pessoas que necessitarem nas dependências do *campus* poderão ser contempladas de forma universal, sem critérios previamente estabelecidos. No que se refere a esta demanda, cada unidade, a partir da sua necessidade mensal, a qual será levantada a partir das respostas dos formulários de inscrição, reservará um quantitativo mínimo para ficar à disposição nos setores para este tipo de atendimento.
- b) **Demanda mensal** - com retirada no local definido pelo *campus*. A partir da inscrição/seleção (Formulário Eletrônico) prévia e que atenda ao critério de renda. Em relação a esta demanda orienta-se que cada estudante receba um quantitativo mensal de pacotes a ser definido por cada campus, levando-se em consideração a necessidade informada por cada estudante, durante o ano letivo.
- c) **Disponibilização nos banheiros femininos** – essa forma de fornecimento dos absorventes deve ser monitorada constantemente pelos setores responsáveis, para que não ocorra o desperdício ou mal uso do material. Além disso, neste tipo de distribuição é fundamental um trabalho de conscientização, sobretudo social, com as estudantes para que o uso seja devido a quem realmente precisa do fornecimento, ou seja, que se enquadre no perfil ao qual este plano visa atender.

II - Definição dos locais e setores que ficarão responsáveis pelo armazenamento, distribuição e controle da saída do material, por meio de uma lista/tabela que conste data, nome da discente, quantidade retirada e assinatura.

Em relação aos locais de retirada é importante levar em consideração alguns aspectos como:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

- Evitar situações que possam ser constrangedoras durante a entrega, uma vez que tal questão ainda é considerada um “tabu” na nossa sociedade.
- Como a maioria do público-alvo é feminino, orienta-se que a distribuição seja realizada por servidoras do sexo feminino para que as estudantes se sintam mais à vontade para a retirada.
- Devido às múltiplas formas de organização dos espaços físicos em cada *campus*, além do setor de referência para a distribuição mensal, é importante que o material esteja disponível, **para uso imediato**, em outros setores do *campus*. Especialmente quando o setor responsável pela distribuição estiver distante das salas de aula, laboratórios, bibliotecas, cantinas, dentre outros espaços utilizados pelas estudantes.

III - Definidos os locais, é importante dar ciência dos dias e horários de retirada para quem for contemplada.

IV - As direções, coordenações e setores responsáveis definirão um calendário mensal para o levantamento da demanda. Esse levantamento se dará por meio do preenchimento de um formulário eletrônico de inscrição/demanda.

Em relação ao formulário eletrônico, quando o mesmo for disponibilizado e estiver com o período de inscrição em aberto, por meio do *link*, será necessária uma ampla divulgação para as estudantes. De maneira mais formal e institucional pelo site de cada *campus*. Mas outros meios de comunicação e divulgação também poderão contribuir, como: *WhatsApp* dos líderes de turma e dos grupos das turmas/salas, solicitando ampla divulgação.

No formulário eletrônico, a ser construído pelo setor responsável, deverá constar as

seguintes informações:

- Nome civil
- Nome social
- Curso - Período
- Idade

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

- Endereço
- Quantidade necessária de pacotes para o uso mensal
- Faixas de renda *per capita* de acordo com o salário mínimo vigente:

De 0 a ½ S.M.

De ½ a 1 S.M.

De 1 a 1. ½ S.M.

- Enviar (anexo) no Formulário:

a) **Atestado de matrícula** - emitido pelo Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), comprovando que a estudante está regularmente matriculada no IF Sudeste MG.

b) **“Autodeclaração de Situação Socioeconômica”** (Anexo a este Plano).

Caso surja uma demanda considerável no número de solicitações e, em caso e falta de recursos para contemplar todas as estudantes solicitantes, poderão ser estabelecidos critérios para seleção/ranqueamento. Especialmente por meio critérios baseados na renda *per capita* familiar, com a adoção do Cadúnico, por exemplo.

DA AQUISIÇÃO DOS ABSORVENTES

Na aquisição do absorvente higiênico, por se tratar de um material de uso íntimo, é fundamental que alguns aspectos sejam analisados, visando garantir uma oferta de qualidade e que, sobretudo, seja saudável e que evite alergias. Como por exemplo:

- a qualidade do material;
- o tamanho (profundidade, altura e largura) de forma que atenda à demanda;
- o modelo (com e/ou sem abas);
- data de validade do produto;
- cobertura;

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

- capacidade de absorção;
- tipo de uso: dia/noite.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DO PLANO

Cabe ressaltar, que a proposta de ação de combate à pobreza menstrual, por meio da execução de um Plano de Atendimento à Dignidade Menstrual, deve ser um processo permanente em nossa instituição. Seja por meio da distribuição dos absorventes íntimos, seja por meio das campanhas e ações de conscientização sobre a temática em cada unidade do IF Sudeste MG.

Por ser uma Ação Afirmativa, desenvolvida pela primeira vez no IF Sudeste MG, após diálogos entre as servidoras que compõem o Grupo de Trabalho para a elaboração deste documento, juntamente com a Gestão, especialmente entre a Direção de Apoio de Discente (DIRAD) e a Pró-reitoria de Administração e Planejamento, foi entendido e acordado que os recursos financeiros para esta “*primeira execução*” serão aportados pela própria Reitoria.

A proposta é que, para os próximos anos, a partir da experiência e do monitoramento da execução do plano, seja possível avaliar quais foram os resultados alcançados (número de estudantes atendidas, quantidade de absorventes distribuídos, campanhas realizadas, recursos investidos, dentre outros) os *campi* destinem recursos próprios da unidade para execução da ação. Ficando a cargo de cada *campus*, por meio da Direção Geral, em conjunto com demais direções sistêmicas e servidores(as) envolvidos(as) com o cuidado e apoio às discentes, decidir de qual fonte orçamentária será destinado o recurso para efetivação do combate à pobreza menstrual.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir dos dados apresentados no quadro de composição do universo de estudantes do sexo feminino do IF Sudeste MG, verificamos a necessidade de atendimento no quesito oferta de absorventes ao público em destaque (91,68% das estudantes), **que ao menos 10% deste público** seja atendido em um primeiro momento de implementação da ação. Com a

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS**

possibilidade de aumento gradativo deste percentual, de acordo com a demanda e disponibilidade orçamentária.

Contudo, para além do abastecimento mensal do material de higiene, salientamos que dentro do âmbito da educação, tanto a questão da edificação/estrutura física da instituição quanto o aspecto epistemológico se fazem contundentes ao campo da dignidade humana. Em um espaço educacional a oferta de banheiros com cabines individuais; portas com fechaduras que garantam a segurança e a privacidade; chuveiros e materiais de higiene são reflexos de uma educação emancipadora, com vistas não apenas a garantia específica de direitos, mas ampliação do conhecimento que manifesta a emancipação social na trajetória das estudantes do sexo feminino em situação de vulnerabilidades e baixa condição de renda.

Em relação à construção de uma sociedade mais justa e participativa, é necessário que toda a comunidade acadêmica busque o reconhecimento das diversidades que se fundamentam como marcadores da pobreza menstrual, contribuindo para o exercício da cidadania e corroborando a importância desta ação para a permanência de estudantes do sexo feminino nas escolas.

Trata-se, pois, de uma permanência com qualidade no trato pessoal, formativo e significativo praticado por todos os membros de nossa comunidade, em busca da criação de uma nova sociedade que lute contra o patriarcado e com o machismo estrutural. Por fim, cabe ressaltar que este é um “plano”, logo, assim como todo plano, o mesmo pode sofrer mudanças e adequações ao longo da sua execução. O importante é que a proposta de combater a pobreza menstrual dentro do IF Sudeste MG seja alcançada, bem como direta e/ou indiretamente, combater a própria evasão escolar.

Juiz de Fora, 20 de setembro de 2022*

*Documento aprovado pelo Colégio de Dirigentes (CODIR) do IF Sudeste MG.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

ANEXO - AUTODECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO SOCIOECONÔMICA

Eu, _____,

nacionalidade _____, estado civil: _____,

nascido(a) em ____/____/____, inscrito(a) no CPF sob o nº. _____

e RG no _____, declaro para fins de comprovação de situação socioeconômica que possuo renda familiar bruta mensal per capita de até 1,5 (um salário mínimo e meio).

Declaro, ainda, a veracidade das informações prestadas, bem como atesto que estou ciente sobre o Artigo 299 do Código Penal que dispõe que é crime "omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita com fim de prejudicar, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante". Desde já autorizo a verificação dos dados, sabendo que a omissão ou falsidade de informações resultará nas punições cabíveis.

Dados do Estudante:

Nome: _____

Curso: _____

Campus: _____

Cidade: _____ Data: ____/____/____

Estudante

Responsável legal (estudantes menores de 18 anos)

#DIGNIDADE #MENSTRUAL



ESTUDANTES JÁ
ENCARAM MUITOS
DESAFIOS.
A MENSTRUACÃO
NÃO PRECISA
SER UM DELES.